



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 255/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DE CAPACIDADE DE CARGA TURÍSTICA EM ÁREAS PROTEGIDAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 138/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005147/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DE CAPACIDADE DE CARGA TURÍSTICA EM ÁREAS PROTEGIDAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido no período de agosto de 2003 a agosto de 2008, sob a Coordenação da Professora Dra. ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO, do Departamento de Ciência Florestal, fazendo parte da equipe colaboradora o Professor Dr. LUIZ CARLOS MARANGON e dois discentes do Curso de Engenharia Florestal, todos da Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo objetivo geral será a elaboração do estudo de capacidade de carga para determinadas áreas de visitação consideradas frágeis, de maneira a contribuir para a sustentabilidade da atividade turística em Unidades de conservação ou áreas protegidas, visando o correto planejamento da visitação e a redução dos impactos antrópicos sobre as mesmas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005147/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =